



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 044 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

“Estabelece as alterações de melhoria no Projeto de Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura para abertura de nova turma em 2019, na Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 28 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO, a necessidade de reformulação no Projeto do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura no que se refere à pesquisa, ao ensino e à extensão, suscitada após a reta final de sua primeira turma iniciada em 2017 com data de conclusão prevista para Novembro de 2018, e submissão de proposta de abertura de segunda turma do referido curso.

CONSIDERANDO, a reunião do Colegiado do Curso realizada em 15 de maio de 2018 e da Comissão de elaboração do projeto, ocorrida em 05 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações no projeto do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura e abertura de nova turma com início previsto para março de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Nº 019 de 15 de dezembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 28 de setembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário